



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2711

Ji-Paraná (RO), 10 de janeiro de 2018

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....PÁG. 01
TERMO DE REINICIO.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-10857/2010

INTERESSADO (A): Sergio Luiz Calcagnotto

ASSUNTO: Licença prêmio

À **Secretaria Municipal de Administração**

Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Sergio Luiz Calcagnotto**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 09 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSOS1-14459/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de e instalação de equipamentos de segurança e contratação de empresa para monitoramento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Informa-nos a CPL às fls. 69, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de **Pregão, na forma Presencial objetivando a formação de Registro de Preços**, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 09 de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N° 6163/2017

INTERESSADA: Elenira Valeria dos Reis

ASSUNTO: Ressarcimento

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Senhor Presidente,

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Município juntada às fls. 25, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilização de servidores municipais envolvidos.

Ji-Paraná, 09 de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

N° 00170/2017 (SRP)

Às 11:53 horas do dia 05 de janeiro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n° 12467/17, RESULTADO POR FORNECEDOR: Pregão n° 00170/2017; 02.176.223/0004-82 - BIO-CAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; 02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA; 02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 07.640.617/0001-10 - DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA; 07.768.887/0001-01 - MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HO; 08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP; 10.749.915/0001-58 - PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA; 10.869.890/0001-26 - AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; 12.889.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EP; 17.472.278/0001-64 - GULDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT; 21.297.758/0001-03 - PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME; 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA; 23.312.871/0001-46 - EXEMPLAR-MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EP; 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA; Valor Global da Ata: R\$ 2.347.414,4900.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

N° 00189/2017

Às 11:45 horas do dia 05 de janeiro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n° 13005/17, RESULTADO POR FORNECEDOR: Pregão n° 00189/2017; 00.789.321/0001-17 - OLMI INFORMATICA LTDA - EPP; 04.063.503/0001-67 - SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP; 22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL EIRELI - EPP; 61.100.244/0001-30 - FANEM LTDA; 77.941.490/0030-90 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS; Valor Global da Ata: R\$ 26.609,2400.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

N° 00190/2017

Às 11:43 horas do dia 05 de janeiro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n° 8119/17, RESULTADO POR FORNECEDOR: Pregão n° 00190/2017; 00.789.321/0001-17 - OLMI INFORMATICA LTDA - EPP; 03.961.467/0001-96 - MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - EPP; 04.063.503/0001-67 - SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP; 08.772.301/0001-45 - WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI - EPP; 22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL EIRELI - EPP; Valor Global da Ata: R\$ 13.207,2500.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

N° 00194/2017

Às 11:47 horas do dia 05 de janeiro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n° 10/2017, RESULTADO POR FORNECEDOR: Pregão n° 194/2017; 11.782.057/0001-06 - S. M. R. SANTOS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS ME; Valor Global da Ata: R\$ 6.935,0000.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

N° 00188/2017

Às 15:10 horas do dia 08 de janeiro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n° 4799/17 apensos, RESULTADO POR FORNECEDOR: Pregão n° 00188/2017; 00.789.321/0001-17 OLMI INFORMATICA LTDA EPP; 08.257.348/0001-70 D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ME; 27.274.178/000187 TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME; Valor Global da Ata: R\$ 10.856,4200.

TERMO DE REINICIO

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇOS

N° 001/SEMPLAN/2018

Determina à Empresa E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇO - ME a reiniciar a execução dos serviços da obra de Recuperação de Tesoura de Sustentação da Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

Considerando a paralisação dos serviços de execução da obra de Recuperação de Tesoura de Sustentação da Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, referente ao Processo Administrativo n° 1-11384/2017, Contrato n° 081/PGM/PMJP/2017. Considerando findos os motivos que ensejaram a necessidade de paralisar temporariamente a execução dos serviços, a fim de resguardar o prazo contratual e ainda tendo em vista o risco que a obra apresenta às crianças, e buscando assim a segurança, os serviços só poderão ser executados no período de férias letivas.

DETERMINA:

I - O **REINÍCIO** dos serviços de execução da obra de Recuperação de Tesoura de Sustentação da Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, referente ao Processo Administrativo n° 1-11384/2017, Contrato n° 081/PGM/PMJP/2017, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa **E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇO - ME**.

II - A Empresa **E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇO - ME**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná, 08 de janeiro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento

Dec. n° 7438/GAB/PMJP/2017

PORTARIAS

PORTARIA N° 001/GAB/SEMPLAN/2018

Nomeia servidor público suplente para substituir Engenheiros Cíveis Fiscais de Obras em período de férias no mês de Janeiro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do decreto de n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

RESOLVE:

ART. 1° - Fica nomeado o Engenheiro Civil **EDWARD LUIS FABRIS** para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução das obras, em decorrência do período de férias do titular durante o mês de janeiro de 2018.

ART. 2° - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 3° - As funções exercidas pelo servidor, ora nomeado, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2018.

Ji-Paraná - RO, 05 de janeiro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento

Dec. n° 7438/GAB/PM/JP/2017

PORTARIA N° 002/GAB/SEMPLAN/2018

Nomeia servidor público suplente para substituir Engenheiro Civil Fiscais de Obras em período de férias no mês de Janeiro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do decreto de n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Engenheiro Civil, membro de comissão na portaria de fiscalização da obra do processo administrativo n° 11384/2017, referente à obra de Recuperação da Quadra de Esporte da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Adão Valdir Lamota, em decorrência do período de férias, durante o mês de janeiro de 2018.

RESOLVE:

ART. 1° - Fica nomeada a Arquiteta **SANDRA MARIA PARLOTE SILVA CAD. 14087**, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra e processo supracitados, em decorrência do período de férias do titular durante o mês de janeiro de 2018.

ART. 2° - Permanecem inalterados os demais artigos e condições da portaria anterior.

Cumpra-se.

Publica-se.

Ji-Paraná - RO, 05 de janeiro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento

Dec. n° 7438/GAB/PM/JP/2017

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
 (69) 3422-8848



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



JI-PARANÁ
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
 Prefeito

Marcito Pinto
 Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
 Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
 Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
 Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Marcos Douglas Simões Liba de Almeida
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária (INTERINO)

Márcia Regina de Souza
 Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arislândio Borges Saraiva
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
 Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social